



SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO ITAPERI E PARA OS LABORATÓRIOS DE LINGUAGEM,
CULTURA E COGNIÇÃO – COGNITION/LINC.
SEMESTRE 2015.2

Edital Nº 02/2015

Regulamenta o Teste de Admissão dos cursos de Português, Inglês, Espanhol, Japonês, Italiano e Francês para o Semestre II do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi e dos Laboratórios de Linguagem, Cultura e Cognição, no período 2015.2.

A Diretoria do Centro de Humanidades, a Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi e a Coordenação dos Laboratórios de Linguagem, Cultura e Cognição – *Cognition/LINC* anunciam as inscrições para o Teste de Admissão dos cursos de Português (adultos e crianças), Inglês (adultos e crianças), Espanhol, Japonês, Italiano e Francês para o Semestre II de 2015.2.

1. DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO

As inscrições para os cursos de Português, Inglês, Espanhol, Japonês, Italiano e Francês para o Semestre II de 2015.2 serão feitas na secretaria do Núcleo de Línguas Itaperi, no Espaço Cultural Patativa do Assaré, na sede da UECE situada na Av. Doutor Silas Munguba (antiga Av. Paranjana), 1700, *Campus* do Itaperi, Fortaleza-CE (antigo PROLIN). **Fone: (85) 31019673.**

1.2. Inscrição

1.2.1. O pedido de inscrição e matrículas será recebido de **13 de maio a 13 de junho de 2015**, de 9h às 20h (na semana) e de 8h às 16h (aos sábados).

1.2.2. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) que deverá ser feita através de **depósito bancário ou transferência nominal na C/C 26328-1 da AG.: 8-6 do Banco do Brasil, ou depósito bancário ou transferência nominal na C/C 26394-X da AG.: 8-6 do Banco do Brasil ou na C/C 10.870-7 da AG.: 649-1 do Bradesco (não será aceito depósito por envelope – sujeito à conferência, realizado em caixa eletrônico);**

b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel);

c) Xerox do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado (mínimo; Ensino Fundamental completo);

d) Formulário de solicitação de inscrição (fornecido no local) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;

e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

1.2.3. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.4. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.2.5. Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

1.2.6. **As taxas**, de inscrição e matrícula, uma vez pagas, **não serão restituídas**, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problema relacionado à instituição organizadora.

1.3. Da inscrição de Funcionários da UECE

1.3.1. Os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes (filhos e filhas, unicamente) estão isentos da taxa de inscrição deste certame, como reza a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006.

1.4. Do indeferimento das inscrições.

1.4.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

1.4.2. O Núcleo de Línguas Estrangeiras divulgará no dia **22 de junho de 2015**, em sua sede e na página da UECE (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>), a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

2. DO TESTE DE ADMISSÃO

2.1. O Teste de Admissão constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental, de **Língua Portuguesa e Atualidades**, abrangendo Leitura e Compreensão de Textos com 25 (vinte e cinco) questões – 20 de Português e 05 de Atualidades – cada questão valendo 4 (quatro) décimos, perfazendo um total de 10 pontos brutos. Para crianças, será apenas uma prova de compreensão leitora (teste *cloze*) em Língua Portuguesa, perfazendo um total de 10 pontos brutos.

2.2. As vinte e cinco questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas conterà a resposta verdadeira.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. No dia **30 de junho de 2015** será divulgado na página do Núcleo de Línguas, (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>), a lista com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão.

2.5. A prova será aplicada no dia **11 de julho de 2015** das **9h às 12h**, no *Campus* do Itaperi da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

2.6. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto, conforme o subitem 1.2.4.

2.7. Será dado ao candidato uma tolerância máxima de 15 minutos para ter acesso à sala de aplicação da prova. Ultrapassado o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a prova.

2.8. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.9. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

3. DAS VAGAS

3.1. Os cursos de que trata este Edital tem carga horária de 360 horas/aula distribuídas em 6 (seis) semestres de 60 horas/aula.

3.2. Em concordância com a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006, os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.

3.3. As vagas, turmas e horários oferecidos para o SEMESTRE II dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE estão indicados a seguir.

LÍNGUA INGLESA

Turma Horário Dias da Semana Vagas

A- das 17h às 18h30min - 2ª e 4ª - 30 vagas

B- das 11h30min às 13h - 3ª e 5ª - 30 vagas

C- das 14h às 15h30min - 3ª e 5ª - 30 vagas

D- das 17h às 18h30min - 3ª e 5ª - 30 vagas

E- das 14h às 17h - sexta-feira - 30 vagas

F- das 8h às 11h - sábados - 30 vagas

G- das 13h às 16h - sábados - 30 vagas

H- das 8h às 11h - sábados (infantil) - 30 vagas

I- das 13h às 16h - sábados (infantil) - 30 vagas

LÍNGUA FRANCESA

Turma Horário Dia da Semana Vagas

A- das 8h às 11h - sábados - 30 vagas

B- das 13h às 16h - sábados - 30 vagas

LÍNGUA ITALIANA

Turma Horário Dia da Semana Vagas

A- das 8h às 11h - sábados - 30 vagas

B- das 13h às 16h - sábados - 30 vagas

OBSERVAÇÕES:

1) Uma vez aprovado no teste de admissão, caso não haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma, ou, na ausência de horário/turmas, poderá, ainda, transferir para a unidade do Núcleo de Línguas Estrangeiras CH/Fátima, caso haja vaga;

2) As turmas de infantil serão compostas por crianças na faixa etária de 10 a 13 anos.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Ficarão na lista dos classificáveis os que obtiverem nota 6,0 (seis) e serão chamados, caso haja vaga ou desistência dos classificados, após o término da matrícula dos classificados.

4.2. Serão considerados **classificados** para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem as vinte e cinco melhores notas, de acordo com o item 2.2 desse edital.

4.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

a) o maior grau de escolaridade;

b) a maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito será divulgado na página do Núcleo de Línguas Itaperi (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>), no dia **13 de julho de 2015**.

5.2. Caberá recurso, com embasamento, quanto ao gabarito da prova mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE, das 9h às 20h, do dia **15 de julho de 2015**.

5.3. O resultado do recurso citado no subitem 5.2 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia **17 de julho de 2015**.

6. DOS PROGRAMAS

6.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa - Leitura - Compreensão de textos. Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características

linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

6.2. Programa de Conhecimentos Gerais

Atualidades – Leitura e compreensão textuais.

Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.

7. DO TESTE DE NÍVEL

7.1 O teste de nível é destinado às pessoas que já têm conhecimento da língua estrangeira e não desejam começar do semestre I.

7.2. As inscrições ocorrerão de **13 de maio a 13 de junho de 2015**, das de 9h às 20h, na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi, da UECE, no Espaço Cultural Patativa do Assaré, situado na Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE (antigo PROLIN). **Fone: (85) 31019673.**

7.3. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2.2.a) deste edital;

b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel);

c) Xerox do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;

d) Formulário de solicitação de inscrição (fornecido no local) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;

e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

7.3.2. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

7.3.3. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

7.3.4. Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

7.4. O teste de nível (prova escrita) será no dia **11 de julho de 2015** das **9h às 12h**, na sede do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi, da UECE, no Espaço Cultural Patativa do Assaré, situado na Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE (antigo PROLIN). **Fone: (85) 31019673.**

7.5. O resultado do teste de nível (prova escrita) será divulgado no dia **20 de julho de 2015**;

7.6. O teste de nível (prova oral) será combinado com o candidato no ato da divulgação do resultado da prova escrita, pelo coordenador de área da respectiva língua;

7.7. O resultado final do teste de nível será divulgado nos dias **20 e 21 de julho de 2015**.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos aprovados no teste de seleção, deverão realizar sua matrícula no período de **20 a 31 de julho de 2015** realizar sua matrícula presencialmente no endereço descrito no item 1 com os seguintes documentos:

a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser feita através de **depósito bancário na C/C 26328-1 da AG.: 8-6, do Banco do Brasil** (não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico – sujeito à conferência). Obs.: Os alunos do curso de Português (crianças e adultos) e de inglês (crianças) deverão realizar seus depósitos de pagamento nas contas: **Bradesco – AG: 649-1; C/C 10870-7** ou **Banco do Brasil - AG.: 8-6; C/C 26.394-X;**

b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) Xerox do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;

d) formulário de solicitação de inscrição onde (fornecido no local) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;

e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

f) Xerox do comprovante de residência.

8.2. A **matrícula dos alunos veteranos** será realizada de **13 a 17 de julho de 2015**.

OBS.: Durante o semestre o aluno deverá efetuar o pagamento do semestre em **03 (três) parcelas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

9. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2015.2

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Solicitação de inscrição presencial	13/maio a 13/junho
Divulgação das inscrições indeferidas	22/junho
Realização das provas objetivas	11/julho
Divulgação do gabarito preliminar	13/julho
Recebimento do recurso administrativo contra questões ou gabarito	15/julho
Matrículas dos veteranos	13 a 17 de julho
Matrículas dos classificados	20 a 31 de julho
Início do semestre letivo	8/agosto

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do NÚCLEO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO ITAPERI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;

10.2. Após a realização de inscrição, o candidato não poderá alterar o curso;

10.3. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi/UECE, juntamente com a direção do Centro de Humanidades CH/UECE.

Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Profa. Dra. Leticia Adriana Pires Ferreira dos Santos
Diretora do Centro de Humanidades

Profa. Dra Suelene Silva Oliveira Nascimento
Coordenadora do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE – Campus Itaperi